



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº34/2016/CJ/DG**

Joinville, 03 de março de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Engenharia Mecânica do Câmpus Joinville do IFSC.

I. ANTÔNIO CARLOS PIRES DIAS;  
ANAEL PREMAN KRELLING;  
EVANDRO RODRIGO DÁRIO;  
JÚLIO CÉSAR TOMIO;  
JÚLIO FÁBIO SCHERER;  
LUKESE MENEGUSSI;  
THIAGO DE OLIVEIRA GARCIA SIMÕES.

**Art. 2º** Designar o servidor Anael P. Krelling como Presidente do NDE.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**Art. 3º** São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- I. Contribuir para a consolidação do perfil do profissional egresso do curso;
- II. Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- III. Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas relativas à área de conhecimento do curso;
- IV. Zelar pelo cumprimento das diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação.

**Art. 4º** A carga horária semanal destinada às atividades do NDE será de 1 (uma) hora.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

**VALTER VANDER DE OLIVEIRA**

Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville